

Nº 98 - DOU de 25/05/20 - Seção 1 – p. 172

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 1.210, DE 18 DE MAIO DE 2020

Habilita municípios a receberem recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o art. 6º da lei nº 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para promoção e recuperação na saúde, estabelecendo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e inclui nas responsabilidades do sistema de saúde a vigilância nutricional;

Considerando o Anexo III da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 - Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a Seção II, do Capítulo I, Título IV da Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando a Seção V do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata sobre o Apoio Financeiro à Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional; e

Considerando a necessidade de estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional para um diagnóstico nutricional e alimentar adequado e por meio do provimento de equipamentos adequados para esse fim, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios relacionados no anexo a esta Portaria a receberem recurso financeiro para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da aquisição de equipamentos adequados, conforme disposto na Seção V do Capítulo I, do Título VII da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Os Municípios de que trata o anexo a esta Portaria são aqueles que possuem Unidades Básicas de Saúde (UBS) com equipes de atenção básica que realizaram adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), conforme Seção II, do Capítulo I, Título IV da Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Considerando o recurso de capital disponível no corrente exercício financeiro, as Unidades Básicas de Saúde contempladas por esta Portaria são aquelas com recorte de municípios que nunca receberam apoio financeiro à Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional e estão aderidos ao 3º ciclo do PMAQ. Além disso, contempla 9 municípios que receberam apenas incentivo financeiro para estruturação dos Polos de Academia da Saúde. Dessa forma, totalizam-se 304 municípios e 1.722 UBS.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde e, conforme a Portaria nº 828, de 17 de abril de 2020 como parte integrante do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços de Saúde, Grupo de Identificação das Transferências da Atenção Primária, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.5033.20QH.0001, Segurança Alimentar e Nutricional para a Saúde Plano Orçamentário 0000, no valor total de R\$ 5.166.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM RECURSO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

IBGE	UF	Município	Nº UBS aderidas ao 3º ciclo PMAQ	Valor a ser pago
130165	AM	Guajará	3	R\$ 9.000,00
130260	AM	Manaus	188	R\$ 564.000,00
130350	AM	Pauini	3	R\$ 9.000,00
290920	BA	Coronel João Sá	6	R\$ 18.000,00
292270	BA	Nova Canaã	7	R\$ 21.000,00
292593	BA	Quixabeira	4	R\$ 12.000,00
292740	BA	Salvador	67	R\$ 201.000,00
231030	CE	Parambu	14	R\$ 42.000,00
530010	DF	Brasília	77	R\$ 231.000,00
320020	ES	Alegre	10	R\$ 30.000,00
320334	ES	Marechal Floriano	3	R\$ 9.000,00
320450	ES	Santa Leopoldina	5	R\$ 15.000,00
320470	ES	São Gabriel da Palha	8	R\$ 24.000,00
520993	GO	Inaciolândia	2	R\$ 6.000,00
521385	GO	Morro Agudo de Goiás	1	R\$ 3.000,00
521945	GO	Santa Rita do Novo Destino	1	R\$ 3.000,00
210015	MA	Água Doce do Maranhão	6	R\$ 18.000,00
210040	MA	Altamira do Maranhão	6	R\$ 18.000,00
210050	MA	Alto Parnaíba	4	R\$ 12.000,00
210055	MA	Amapá do Maranhão	3	R\$ 9.000,00
210070	MA	Anajatuba	11	R\$ 33.000,00
210083	MA	Apicum-Açu	3	R\$ 9.000,00
210125	MA	Bacabeira	6	R\$ 18.000,00
210170	MA	Barreirinhas	12	R\$ 36.000,00
210177	MA	Bela Vista do Maranhão	5	R\$ 15.000,00
210173	MA	Belágua	2	R\$ 6.000,00
210180	MA	Benedito Leite	2	R\$ 6.000,00
210210	MA	Brejo	5	R\$ 15.000,00
210215	MA	Brejo de Areia	4	R\$ 12.000,00
210220	MA	Buriti	2	R\$ 6.000,00
210237	MA	Cachoeira Grande	3	R\$ 9.000,00
210250	MA	Cajari	7	R\$ 21.000,00
210260	MA	Cândido Mendes	3	R\$ 9.000,00
210270	MA	Cantanhede	7	R\$ 21.000,00
210290	MA	Carutapera	7	R\$ 21.000,00
210300	MA	Caxias	33	R\$ 99.000,00
210312	MA	Central do Maranhão	2	R\$ 6.000,00
210315	MA	Centro do Guilherme	2	R\$ 6.000,00
210317	MA	Centro Novo do Maranhão	3	R\$ 9.000,00

210350	MA	Colinas	7	R\$ 21.000,00
210380	MA	Dom Pedro	10	R\$ 30.000,00
210420	MA	Fortuna	5	R\$ 15.000,00
210460	MA	Governador Eugênio Barros	6	R\$ 18.000,00
210470	MA	Graça Aranha	3	R\$ 9.000,00
210500	MA	Humberto de Campos	9	R\$ 27.000,00
210515	MA	Igarapé do Meio	4	R\$ 12.000,00
210520	MA	Igarapé Grande	4	R\$ 12.000,00
210545	MA	Jatobá	4	R\$ 12.000,00
210547	MA	Jenipapo dos Vieiras	6	R\$ 18.000,00
210570	MA	Lago da Pedra	13	R\$ 39.000,00
210594	MA	Lago dos Rodrigues	2	R\$ 6.000,00
210590	MA	Lago Verde	2	R\$ 6.000,00
210596	MA	Lagoa Grande do Maranhão	3	R\$ 9.000,00
210598	MA	Lajeado Novo	3	R\$ 9.000,00
210620	MA	Luís Domingues	4	R\$ 12.000,00
210632	MA	Maracaçumé	8	R\$ 24.000,00
210637	MA	Maranhãozinho	5	R\$ 15.000,00
210663	MA	Matões do Norte	6	R\$ 18.000,00
210667	MA	Milagres do Maranhão	4	R\$ 12.000,00
210670	MA	Mirador	7	R\$ 21.000,00
210690	MA	Monção	3	R\$ 9.000,00
210730	MA	Nova Iorque	2	R\$ 6.000,00
210735	MA	Nova Olinda do Maranhão	3	R\$ 9.000,00
210800	MA	Pastos Bons	9	R\$ 27.000,00
210810	MA	Paulo Ramos	6	R\$ 18.000,00
210840	MA	Peri Mirim	5	R\$ 15.000,00
210870	MA	Pio XII	2	R\$ 6.000,00
210890	MA	Poção de Pedras	8	R\$ 24.000,00
210920	MA	Presidente Juscelino	3	R\$ 9.000,00
210923	MA	Presidente Médici	2	R\$ 6.000,00
210940	MA	Primeira Cruz	5	R\$ 15.000,00
210950	MA	Riachão	6	R\$ 18.000,00
210960	MA	Rosário	11	R\$ 33.000,00
210980	MA	Santa Helena	8	R\$ 24.000,00
211027	MA	Santo Amaro do Maranhão	1	R\$ 3.000,00
211030	MA	Santo Antônio dos Lopes	7	R\$ 21.000,00
211040	MA	São Benedito do Rio Preto	8	R\$ 24.000,00
211065	MA	São Domingos do Azeitão	3	R\$ 9.000,00
211070	MA	São Domingos do Maranhão	8	R\$ 24.000,00
211085	MA	São Francisco do Brejão	3	R\$ 9.000,00
211105	MA	São João do Paraíso	5	R\$ 15.000,00
211140	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	4	R\$ 12.000,00
211153	MA	São Pedro da Água Branca	3	R\$ 9.000,00
211157	MA	São Pedro dos Crentes	3	R\$ 9.000,00
211170	MA	São Vicente Ferrer	2	R\$ 6.000,00

211174	MA	Senador Alexandre Costa	4	R\$ 12.000,00
211190	MA	Sucupira do Norte	4	R\$ 12.000,00
211200	MA	Tasso Fragoso	2	R\$ 6.000,00
211210	MA	Timbiras	3	R\$ 9.000,00
211227	MA	Tufilândia	4	R\$ 12.000,00
211240	MA	Turiação	7	R\$ 21.000,00
211250	MA	Tutóia	9	R\$ 27.000,00
211270	MA	Vargem Grande	9	R\$ 27.000,00
211280	MA	Viana	5	R\$ 15.000,00
211290	MA	Vitória do Mearim	8	R\$ 24.000,00
211400	MA	Zé Doca	21	R\$ 63.000,00
310040	MG	Acaiaca	1	R\$ 3.000,00
310140	MG	Albertina	1	R\$ 3.000,00
310510	MG	Bambuí	7	R\$ 21.000,00
311130	MG	Campo do Meio	5	R\$ 15.000,00
311490	MG	Casa Grande	1	R\$ 3.000,00
311535	MG	Catas Altas	1	R\$ 3.000,00
311520	MG	Conceição da Barra de Minas	1	R\$ 3.000,00
311790	MG	Congonhal	4	R\$ 12.000,00
311990	MG	Córrego do Bom Jesus	1	R\$ 3.000,00
312100	MG	Datas	2	R\$ 6.000,00
312130	MG	Descoberto	2	R\$ 6.000,00
312520	MG	Fama	1	R\$ 3.000,00
312600	MG	Florestal	2	R\$ 6.000,00
312620	MG	Formoso	2	R\$ 6.000,00
313020	MG	Igaratinga	3	R\$ 9.000,00
313350	MG	Itapeçerica	5	R\$ 15.000,00
313720	MG	Lagoa da Prata	10	R\$ 30.000,00
314000	MG	Mariana	11	R\$ 33.000,00
314015	MG	Mário Campos	3	R\$ 9.000,00
314300	MG	Monte Belo	1	R\$ 3.000,00
314450	MG	Nazareno	3	R\$ 9.000,00
314570	MG	Oliveira Fortes	1	R\$ 3.000,00
314890	MG	Pedra do Indaiá	2	R\$ 6.000,00
315020	MG	Piedade de Ponte Nova	2	R\$ 6.000,00
315030	MG	Piedade do Rio Grande	2	R\$ 6.000,00
315415	MG	Reduto	2	R\$ 6.000,00
315620	MG	Rochedo de Minas	1	R\$ 3.000,00
315733	MG	Santa Cruz de Minas	2	R\$ 6.000,00
315960	MG	Santa Rita do Sapucaí	8	R\$ 24.000,00
315870	MG	Santana do Garambéu	1	R\$ 3.000,00
317107	MG	Veredinha	3	R\$ 9.000,00
317110	MG	Veríssimo	1	R\$ 3.000,00
500200	MS	Batayporã	5	R\$ 15.000,00
500270	MS	Campo Grande	33	R\$ 99.000,00
500410	MS	Guia Lopes da Laguna	3	R\$ 9.000,00

500510	MS	Jateí	2	R\$ 6.000,00
500755	MS	Santa Rita do Pardo	3	R\$ 9.000,00
500770	MS	Sete Quedas	3	R\$ 9.000,00
510340	MT	Cuiabá	50	R\$ 150.000,00
510380	MT	Figueirópolis D'Oeste	1	R\$ 3.000,00
510455	MT	Itaúba	1	R\$ 3.000,00
510685	MT	Porto Estrela	2	R\$ 6.000,00
510787	MT	Sapezal	3	R\$ 9.000,00
510795	MT	Tangará da Serra	10	R\$ 30.000,00
150140	PA	Belém	58	R\$ 174.000,00
150178	PA	Breu Branco	4	R\$ 12.000,00
150300	PA	Faro	1	R\$ 3.000,00
150310	PA	Gurupá	4	R\$ 12.000,00
150420	PA	Marabá	11	R\$ 33.000,00
150495	PA	Nova Esperança do Piriá	2	R\$ 6.000,00
150530	PA	Oriximiná	6	R\$ 18.000,00
150549	PA	Palestina do Pará	2	R\$ 6.000,00
150610	PA	Primavera	6	R\$ 18.000,00
150611	PA	Quatipuru	3	R\$ 9.000,00
150640	PA	Santa Cruz do Arari	1	R\$ 3.000,00
150690	PA	Santarém Novo	3	R\$ 9.000,00
250750	PB	João Pessoa	100	R\$ 300.000,00
251203	PB	Poço Dantas	2	R\$ 6.000,00
261430	PE	Moreilândia	5	R\$ 15.000,00
261620	PE	Vertentes	6	R\$ 18.000,00
220080	PI	Antônio Almeida	2	R\$ 6.000,00
220115	PI	Baixa Grande do Ribeiro	5	R\$ 15.000,00
220130	PI	Barreiras do Piauí	2	R\$ 6.000,00
220325	PI	Currálinhos	2	R\$ 6.000,00
220435	PI	Geminiano	3	R\$ 9.000,00
220855	PI	Porto Alegre do Piauí	1	R\$ 3.000,00
220975	PI	São Gonçalo do Gurguéia	1	R\$ 3.000,00
410160	PR	Arapoti	6	R\$ 18.000,00
410753	PR	Entre Rios do Oeste	1	R\$ 3.000,00
411570	PR	Matinhos	6	R\$ 18.000,00
411780	PR	Palmital	1	R\$ 3.000,00
412000	PR	Porecatu	4	R\$ 12.000,00
412010	PR	Porto Amazonas	1	R\$ 3.000,00
412545	PR	São José das Palmeiras	1	R\$ 3.000,00
412575	PR	São Pedro do Iguaçu	1	R\$ 3.000,00
412740	PR	Terra Roxa	3	R\$ 9.000,00
330090	RJ	Cambuci	5	R\$ 15.000,00
330170	RJ	Duque de Caxias	39	R\$ 117.000,00
330350	RJ	Nova Iguaçu	40	R\$ 120.000,00
241290	RN	São Tomé	4	R\$ 12.000,00
430057	RS	Alto Feliz	1	R\$ 3.000,00

430105	RS	Arroio do Sal	3	R\$ 9.000,00
430130	RS	Arroio Grande	3	R\$ 9.000,00
430155	RS	Áurea	1	R\$ 3.000,00
430180	RS	Barracão	1	R\$ 3.000,00
430240	RS	Bom Retiro do Sul	1	R\$ 3.000,00
430280	RS	Caçapava do Sul	5	R\$ 15.000,00
430355	RS	Camargo	1	R\$ 3.000,00
430410	RS	Campos Borges	2	R\$ 6.000,00
430461	RS	Canudos do Vale	1	R\$ 3.000,00
430462	RS	Capão Bonito do Sul	1	R\$ 3.000,00
430480	RS	Carlos Barbosa	2	R\$ 6.000,00
430512	RS	Cerrito	1	R\$ 3.000,00
430605	RS	Cristal	3	R\$ 9.000,00
430637	RS	Dilermando de Aguiar	1	R\$ 3.000,00
430690	RS	Encruzilhada do Sul	5	R\$ 15.000,00
430750	RS	Espumoso	1	R\$ 3.000,00
430780	RS	Estrela	3	R\$ 9.000,00
430865	RS	Garruchos	2	R\$ 6.000,00
430915	RS	Gramado Xavier	1	R\$ 3.000,00
430930	RS	Guaíba	2	R\$ 6.000,00
430940	RS	Guaporé	6	R\$ 18.000,00
430955	RS	Harmonia	1	R\$ 3.000,00
431033	RS	Imbé	1	R\$ 3.000,00
431040	RS	Independência	2	R\$ 6.000,00
431055	RS	Itacurubi	1	R\$ 3.000,00
431113	RS	Jari	1	R\$ 3.000,00
431198	RS	Mariana Pimentel	1	R\$ 3.000,00
431220	RS	Maximiliano de Almeida	1	R\$ 3.000,00
431240	RS	Montenegro	3	R\$ 9.000,00
431242	RS	Mormaço	1	R\$ 3.000,00
431244	RS	Morrinhos do Sul	1	R\$ 3.000,00
431267	RS	Nicolau Vergueiro	1	R\$ 3.000,00
431280	RS	Nova Araçá	1	R\$ 3.000,00
431295	RS	Nova Boa Vista	1	R\$ 3.000,00
431337	RS	Nova Santa Rita	5	R\$ 15.000,00
431402	RS	Paraíso do Sul	1	R\$ 3.000,00
431405	RS	Parobé	3	R\$ 9.000,00
431415	RS	Paverama	1	R\$ 3.000,00
431446	RS	Pinhal da Serra	1	R\$ 3.000,00
431470	RS	Planalto	1	R\$ 3.000,00
431480	RS	Portão	5	R\$ 15.000,00
431507	RS	Porto Vera Cruz	1	R\$ 3.000,00
431697	RS	Santa Margarida do Sul	1	R\$ 3.000,00
431710	RS	Sant'Ana do Livramento	7	R\$ 21.000,00
431830	RS	São Gabriel	9	R\$ 27.000,00
431950	RS	São Sebastião do Cai	5	R\$ 15.000,00

431971	RS	São Valentim do Sul	1	R\$ 3.000,00
432040	RS	Serafina Corrêa	4	R\$ 12.000,00
432065	RS	Silveira Martins	1	R\$ 3.000,00
432146	RS	Tio Hugo	1	R\$ 3.000,00
432149	RS	Toropi	1	R\$ 3.000,00
432200	RS	Triunfo	4	R\$ 12.000,00
432253	RS	Vale do Sol	3	R\$ 9.000,00
432300	RS	Viamão	13	R\$ 39.000,00
432335	RS	Vila Lângaro	1	R\$ 3.000,00
280030	SE	Aracaju	42	R\$ 126.000,00
280330	SE	Japarutuba	5	R\$ 15.000,00
280660	SE	Santo Amaro das Brotas	2	R\$ 6.000,00

350030	SP	Aguai	3	R\$ 9.000,00
350040	SP	Águas da Prata	1	R\$ 3.000,00
350055	SP	Águas de Santa Bárbara	2	R\$ 6.000,00
350530	SP	Barra Bonita	1	R\$ 3.000,00
350570	SP	Barueri	16	R\$ 48.000,00
350635	SP	Bertioga	1	R\$ 3.000,00
350680	SP	Bocaina	2	R\$ 6.000,00
350790	SP	Brotas	2	R\$ 6.000,00
350840	SP	Cabreúva	5	R\$ 15.000,00
350960	SP	Campo Limpo Paulista	1	R\$ 3.000,00
351060	SP	Carapicuíba	2	R\$ 6.000,00
351130	SP	Cedral	2	R\$ 6.000,00
351200	SP	Colina	1	R\$ 3.000,00
351270	SP	Corumbataí	1	R\$ 3.000,00
351470	SP	Echaporã	2	R\$ 6.000,00
351520	SP	Estrela d'Oeste	2	R\$ 6.000,00
351570	SP	Ferraz de Vasconcelos	7	R\$ 21.000,00
351690	SP	General Salgado	1	R\$ 3.000,00
352090	SP	Ipaussu	1	R\$ 3.000,00
352170	SP	Itaberá	5	R\$ 15.000,00
352250	SP	Itapevi	1	R\$ 3.000,00
352270	SP	Itápolis	1	R\$ 3.000,00
352420	SP	Jaborandi	2	R\$ 6.000,00
352500	SP	Jandira	7	R\$ 21.000,00
352520	SP	Jarinu	2	R\$ 6.000,00
352530	SP	Jaú	2	R\$ 6.000,00
352550	SP	Joanópolis	1	R\$ 3.000,00
352660	SP	Lavrinhas	1	R\$ 3.000,00
352780	SP	Lupércio	2	R\$ 6.000,00
352810	SP	Macaubal	1	R\$ 3.000,00
353040	SP	Mirassolândia	1	R\$ 3.000,00
353200	SP	Morungaba	1	R\$ 3.000,00
353240	SP	Nazaré Paulista	1	R\$ 3.000,00

353370	SP	Ocaçu	1	R\$ 3.000,00
353480	SP	Ouro Verde	2	R\$ 6.000,00
353510	SP	Palmares Paulista	2	R\$ 6.000,00
353610	SP	Pardinho	1	R\$ 3.000,00
353660	SP	Paulo de Faria	1	R\$ 3.000,00
353670	SP	Pederneiras	1	R\$ 3.000,00
353680	SP	Pedra Bela	1	R\$ 3.000,00
353950	SP	Pitangueiras	2	R\$ 6.000,00
354110	SP	Presidente Alves	1	R\$ 3.000,00
354280	SP	Ribeira	1	R\$ 3.000,00
354310	SP	Ribeirão Corrente	2	R\$ 6.000,00
354330	SP	Ribeirão Pires	5	R\$ 15.000,00
354460	SP	Sabino	1	R\$ 3.000,00
354560	SP	Santa Adélia	4	R\$ 12.000,00
354690	SP	Santa Lúcia	1	R\$ 3.000,00
354810	SP	Santo Antônio do Jardim	1	R\$ 3.000,00
355020	SP	São Miguel Arcanjo	3	R\$ 9.000,00
355350	SP	Tapiraí	2	R\$ 6.000,00
355360	SP	Tapiratiba	3	R\$ 9.000,00
355420	SP	Tejupá	1	R\$ 3.000,00
355490	SP	Três Fronteiras	2	R\$ 6.000,00
355495	SP	Tuiuti	1	R\$ 3.000,00
355650	SP	Várzea Paulista	6	R\$ 18.000,00
355660	SP	Vera Cruz	1	R\$ 3.000,00
170040	TO	Almas	1	R\$ 3.000,00
170240	TO	Arraias	2	R\$ 6.000,00
170740	TO	Esperantina	1	R\$ 3.000,00
170755	TO	Fátima	1	R\$ 3.000,00
171070	TO	Itaguatins	1	R\$ 3.000,00
171190	TO	Lagoa da Confusão	3	R\$ 9.000,00
171370	TO	Monte Santo do Tocantins	1	R\$ 3.000,00
171488	TO	Nova Olinda	2	R\$ 6.000,00
171630	TO	Pau D'Arco	1	R\$ 3.000,00
171865	TO	Rio da Conceição	1	R\$ 3.000,00
171880	TO	Sampaio	1	R\$ 3.000,00
172049	TO	São Valério	1	R\$ 3.000,00
			1722	R\$ 5.166.000,00